



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração em sessão solene de Posse a ser realizada pela Câmara Municipal de Delfim Moreira.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**1.1** A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração se faz necessária devido à sessão solene de Posse da Câmara Municipal de Delfim Moreira, que acontecerá no dia 01 de Dezembro de 2025.

**1.2** A sessão solene de posse dos vereadores é um evento oficial de grande relevância para o município, marcando o início de um novo ciclo legislativo e simbolizando a renovação do compromisso com a democracia e a representatividade local.

**1.3** Trata-se de uma ocasião especial que exige um ambiente decorado à altura da solenidade, garantindo o devido respeito e acolhimento às autoridades, convidados e cidadãos presentes.

**1.4** A contratação de serviços de decoração visa assegurar uma ambientação apropriada, que reflita a importância institucional do evento e proporcione um espaço agradável e organizado

**1.5** Portanto contratar uma empresa de decoração é fundamental para garantir o sucesso do evento e promover uma imagem positiva do Legislativo Municipal

### **2 REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**2.1** A contratação será de forma única e não haverá fracionamento de despesa, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

### **3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos totais do serviço, que será realizado na cidade de Delfim Moreira, em local indicado pelo legislativo com antecedência.

**3.2** Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser realizados de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições contratuais. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos



registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de Fotografia.

**3.3** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço global** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

#### **4 LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**4.1** Para a solução do levantamento de preço de mercado foram feitas pesquisas de preços com fornecedores locais.

#### **5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**5.1** Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração em sessão solene de Posse da Câmara Municipal de Delfim Moreira. A importância desse profissional nessa sessão solene da Câmara é imprescindível, visto que são momentos de grande importância garantindo um ambiente profissional e elegante para os participantes e convidados.

**5.2** A contratação, na visão da Gestão Pública, pode até parecer uma tarefa simples para o Poder Legislativo, mas terceirizar o serviço é mais vantajoso por diversas razões:

- Empresas de decoração têm experiência em criar ambientes adequados para eventos formais. Elas entendem as necessidades específicas de uma sessão solene e podem garantir um ambiente profissional e elegante.
- Uma decoração bem planejada pode melhorar significativamente a estética do evento e criar um impacto visual positivo. Isso é especialmente importante em sessões solenes, devendo refletir a importância e seriedade do evento.
- Organizar a decoração de um evento pode ser complexo, especialmente quando se trata de um evento formal. Uma empresa de decoração pode lidar com todos os aspectos logísticos, desde o transporte e montagem dos materiais até a desmontagem após o evento.
- Delegar a decoração a uma empresa especializada economiza tempo e esforço para os organizadores do evento, permitindo que eles se concentrem em outras tarefas importantes relacionadas à organização das sessões solenes.

**5.3** A contratação da empresa de decoração é fundamental neste evento de grande relevância, para garantir o sucesso e promover uma imagem positiva do Legislativo Municipal



## **6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**6.1** Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE EVENTO	VALOR ESTIMADO UNITARIO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração em sessão solene de Posse a ser realizada pela Câmara Municipal de Delfim Moreira.	01 evento	R\$ 7.303,33

## **7 ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**7.1** A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores; cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

**7.2** Compõe a estimativa de preço, a busca de preços por fornecedores locais .

## **8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**8.1** Não haverá o fracionamento do objeto.

## **9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**9.1** Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

## **10 ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS**

**10.1** O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2024 da Câmara Municipal.

## **11 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**11.1** Declara-se viável, necessária e indispensável à contratação em questão.

## **12 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

**12.1** A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.



**12.2** Ademais, o serviço a ser licitado é necessário para a realização da sessão solene de Posse da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

### **13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS**

**13.1** Não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.

### **14 IMPACTOS AMBIENTAIS**

**14.1** A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

### **15 GARANTIA**

**15.1** A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

### **16 PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

**16.1** Vigência da Contratação: 01 de Janeiro de 2025

**16.2** Endereço de prestação de serviço: Local a ser indicado pelo Legislativo.

Delfim Moreira, 07 de Novembro de 2024

**Marcus Vinícius de Oliveira Costa**

Presidente